



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10/08/04

MOÇÃO N° MOÇ 1725 /2004 E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria da Planaria e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia;
Em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planaria

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA,
Diretor Regional do Plano Piloto, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA, Diretor Regional do Plano Piloto, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC N° 1725 ; 64
Fis. N.º 01
CRS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA, Diretor Regional do Plano Piloto pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA, Diretor Regional do Plano Piloto, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Mic No 4725/ 04
Fls. N.º 62 GRS